

Ofício nº 02/2022

Ivaí, 04 Janeiro de 2022.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, pedir que seja feito um aditivo do Transporte Escolar da empresa Viação São Gerônimo EIRELI contrato número 027/2019 e Transportes Zatcerkoney LTDA ME contrato número 028/2019, modalidade Pregão Presencial 151/2018. Aditivar por um ano a partir da data de vencimento 26/01/2022

Sem mais para o momento desde já agradeço.

Atenciosamente,


Célia Siombalo Chaida

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 011/2021 de 11/01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR



**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 QUE ENTRE SI
CELEBRAM MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO
EIRELI.**

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. IDIR TREVISO e de outro lado **VIAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI**, neste ato representado pela Senhora **KARINA SOCOLOVSKI**, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

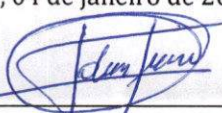
OBJETO: *Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência, respectivamente) ficam prorrogadas até 25/01/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.*

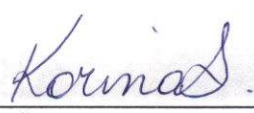
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

E assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente termo aditivo vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Ivaí, 04 de janeiro de 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE



VIAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI
Karina Socolovski
CONTRATADA



TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24



TESTEMUNHA
Marcia Luciene Kobilarz
CPF/MF 956.815.909-68

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná,
aos 04 dias do mês de janeiro de 2022.

GILSON JOSÉ DE GÓIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANDRESSA DA SILVA.
Secretária de Administração.

Publicado por:
Allan Thaler Domingos
Código Identificador:4BFD41B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA QUE MENCIONA

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora DAIANE CRISTINA PEREIRA CHOCIAI, assessora administrativa da Câmara Municipal de Ivaí, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 10/08/2020 a 09/08/2021, para o período concessivo de 10/01/2022 a 29/01/2022.

Parágrafo único. É concedido à servidora o direito de converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de janeiro de 2022.

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:D6E06CC3

CÂMARA MUNICIPAL
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA

RESOLUÇÃO Nº 02/2022

A Presidente da Câmara Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor EDSON DOMARESKEI, advogado da Câmara Municipal de Ivaí, férias regulamentares de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo de 02/12/2020 a 30/11/2021, para o período concessivo de 10/01/2022 a 29/01/2022.

Parágrafo único. É concedido ao servidor o direito de converter dez dias de férias em abono pecuniário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de janeiro de 2022.

LINDSEY JENIFER FAIX PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Ivaí

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:98B28843

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2020 LICITAÇÃO Nº
002/2020 PREGÃO Nº 001/2020 PROCESSO ELETRÔNICO
001/2020

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/2020
LICITAÇÃO Nº 002/2020
PREGÃO Nº 001/2020
PROCESSO ELETRÔNICO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sita na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISIO**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Ivo Leão, nº 42, Bairro Alto da Glória, Curitiba/Paraná, CEP 80030-180 inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.610.591/0001-80, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Senhor **Domingos Tarço Murta Ramalho**, brasileiro, residente na Rua Ivo Leão, nº 42, Bairro Alto da Glória, Curitiba/Paraná, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 678516-6 e do CPF/MF nº 005.916.379-87, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: contratação de empresa para atuar como agente de integração dos estágios supervisionados, sendo nível médio, nível técnico, nível superior e lato sensu, para atuar de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Ivaí.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 25/01/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 04 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

DOMINGOS TARÇO MURTA RAMALHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:4F7B7082

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 QUE
ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA
VIAÇÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
027/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM
MUNICÍPIO DE IVAÍ E A EMPRESA VIAÇÃO
SÃO GERÔNIMO EIRELI.

Por este instrumento, de um lado **MUNICÍPIO DE IVAÍ**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **IDIR TREVISIO** e de outro lado **VIAÇÃO SÃO GERONIMO EIRELI**, neste ato representado pela Senhora **KARINA SOCOLOVSKI**, firmam o presente Termo Aditivo com as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência, respectivamente) ficam prorrogadas até 25/01/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 04 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISIO -
Prefeito Municipal

KARINA SOCOLOVSKI -
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:406CFDAC

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 028/2019 LICITAÇÃO
Nº 198/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2019
LICITAÇÃO Nº 198/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018

O MUNICÍPIO DE IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato através representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IDIR TREVISIO, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, portador da cédula de identidade nº 197.260-1 SSP-PR, do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa TRANSPORTES ZATCERKONEY LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.315.734/0001-09, sita na localidade Rural Linha Ajudante Coutinho, S/N, Ivaí - Paraná, neste ato representada pelo Senhor Eugenio Zatterkoney, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada Principal Linha Ajudante Coutinho, S/N, Zona Rural, Ivaí - PR, portador da cédula de identidade RG nº 4.651.803-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 650.443.479-49, mediante observância ao disposto na Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes: OBJETO: contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência respectivamente) ficam prorrogadas até 25/01/2023, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato celebrado.

Ivaí (PR), 04 de janeiro de 2022.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

EUGENIO ZATCERKONEY
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Luciene Kobilarz
Código Identificador:BA9C7E67

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002/2022

Nomeia Assessor Especial II - CC3, para desempenhar atribuições na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar nº 026/2016 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATUBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso IV, do artigo 74 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica nomeado o senhor WESLEY MARTINS DA SILVA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.261.669-6 da

SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 115.751.469-32, para o cargo de Assessora Especial II - CC3, junto à Secretaria de Esporte e Lazer, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 026/2016, e atribuições definidas pela Lei Complementar Municipal nº 033/2020, a partir do dia 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Fica a Gerência de Recursos Humanos autorizada a determinar as medidas administrativas necessárias, para que se efetivem os devidos registros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ivatuba (PR), 03 de janeiro de 2022.

SERGIO JOSE SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:A0C0F1C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2021-PMI

CONTRATO Nº. 003/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATUBA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.285.337/0001-54.

CONTRATADA: DEBORA VASQUES DA SILVA, portadora do RG Nº. 12.779.805-2, inscrita no CPF sob o Nº. 086.939.529-78, Coren nº 1700080.

OBJETO: Credenciamento Pessoa Física para a prestação de serviços na área da saúde na quantidade total de 06 (seis) vagas na área da Enfermagem, sendo 02 (duas) vagas para Enfermeiro noturno ou diurno e 04 (quatro) vagas para Técnico em Enfermagem noturno ou diurno, contratação por um período de 12 (doze) meses.

ITEM	QTDD	UNDD	DESCRIPTIVO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1.2	2.304	Horas/ trabalho	Prestação de Serviço de Técnico de Enfermagem para substituição de profissional efetivo afastado, em gozo de férias, atestado/licença médica e aposentado ou outras eventualidades.	13,10	30.182,40

VALOR: R\$ 30.182,40 (trinta mil cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993.

INICIO DA VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2022.

TERMINO DA VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2023.

FORO: Comarca de Maringá, Paraná.

Ivatuba/Pr, 04 de janeiro de 2022.

SERGIO JOSÉ SANTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tauana Presa Requena
Código Identificador:3C1D371F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2022

Súmula: Concede Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IVATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:-

Art.1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor Romario Pereira da Silva - matrícula nº.138 detentor do Cargo de provimento efetivo de Eletricista, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme art. 156 da Lei 263/02 (Estatuto dos Servidores Públicos

FLAGRANTE >> HOMEM TEM ENVOLVIMENTO COM O TRÁFICO

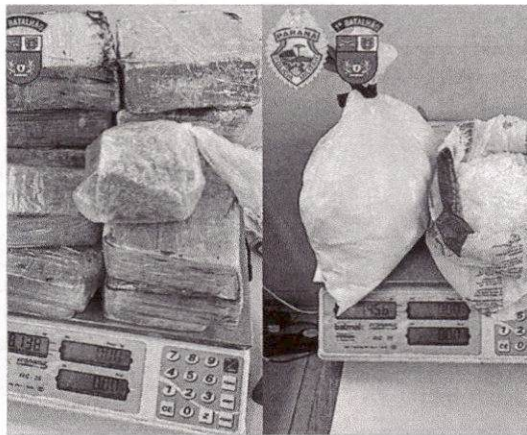
Após ação no Andorinhas, PM apreende drogas e munições

Homem realizou um disparo de arma de fogo na Rua Valério Ronch e fugiu para a ocupação Ericson Jhon Duarte

ANDRÉ BIDA
cotidiano@jornalmanhã.com.br

Equipes do 1º Batalhão de Polícia Militar (BPM) apreenderam, na tarde desta terça-feira (4), diversas drogas e munições de arma de fogo na residência de um homem responsável por realizar um disparo de arma de fogo na Rua Valério Ronch, região de Uvaranas, e se escondeu na ocupação Ericson Jhon Duarte, localizado às margens da Rua Rio Cavernoso, no Contorno Leste, em Ponta Grossa.

Segundo informações, a Polícia Militar foi acionada para dar reforço em uma ocorrência da Guarda Municipal, onde um homem teria realizado um disparo de arma de fogo em direção a um funcionário do ultrassom da Rumo, nas proximidades do antigo Matadouro, na Rua Valério



Objeto. Na ação em conjunto da Polícia Militar com a Guarda Civil foram apreendidos um veículo e uma arma de fogo. Foto: Divulgação

Ronch. Este homem estava discutindo com uma mulher no interior de um carro e após este episódio fugiu e se escondeu na ocupação, onde tem um barraco e mora com a mulher e filhos.

Após prestar apoio à GM, o autor do disparo, 33 anos, foi preso e com ele apreendido uma Pistola 9mm com doze munições intactas e uma deflagrada, pela Guarda Municipal.

Com as informações coletadas durante a abordagem na ocupação Ericson Jhon Duarte, as equipes da Polícia Militar (PM) deslocaram ao endereço do autor e em busca no interior do imóvel foi possível verificar a presença de diversos tipos de substâncias entorpecentes, como crack, cocaína e maconha.

Além das drogas encontradas, materiais para preparação dos entorpecentes para revenda, como balanças de precisão, prensas hidráulicas de grande porte e cetamina, substância anestésica em pó utilizada na mistura de cocaína.

Em um balanço, a Polícia Militar notificou que foram localizados mais de 8 kg de crack, 994 gramas de maconha, 1kg de cocaína, aproximadamente 1,5 kg de cetamina, 25 munições intactas calibre .12, duas prensas hidráulicas e uma balança.

ANTECEDENTES CRIMINAIS

Suspeito possui histórico de crime

Diante da situação desta terça-feira (04), foi dada voz de prisão para o homem. Ele foi identificado pela Guarda Civil Municipal de Ponta Grossa, que constatou que o mesmo já possuía antecedentes criminais por tráfico de drogas, posse de drogas e porte ilegal de arma de fogo. Ele foi conduzido para a delegacia da 13ª Sub Divisão Policial para que sejam tomadas as devidas providências cabíveis.

ITAIPU

Energia gerada supre mais de 36 milhões de residências

Apesar da seca em 2021, a geração anual da hidrelétrica de Itaipu demonstra que a usina segue sendo vital para a segurança energética do Brasil e do Paraguai. No ano que passou, ela gerou 66.369.253 megawatts-hora (MWh), que abasteceram 8,4% do consumo brasileiro de eletricidade e 85,6% do paraguaio.

O total gerado pela usina brasileiro-paraguaia seria suficiente para abastecer cerca de 36 milhões de residências (considerando o consumo médio de uma família brasileira, de 152 kWh/mês) e equivale aproximadamente à produção das duas maiores hidrelétricas totalmente brasileiras somadas: enquanto Tucuruí registrou 33 milhões de MWh, Belo Monte produziu 31 milhões de MWh.

Para o diretor-geral brasileiro da Itaipu, general João Francisco Ferreira, a empresa tem superado o cenário adverso da estiagem com uma produção cada vez mais eficiente, assegurando energia limpa e renovável para os consumidores brasileiros e paraguaios. "Em um mundo que discute como produzir energia sem emitir gases do efeito estufa, a Itaipu segue sendo vital para posicionar o Brasil e o Paraguai entre os países com as matrizes energéticas mais sustentáveis", afirmou.

PUBLICAÇÃO LEGAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01, Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C.B os contraentes:

MIGUEL MACIEL DE OLIVEIRA E ALINE SUELEN VIEIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Guerlinger Pavanatti
Oficial Interina

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO

Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

DAVID LEONARDO DE ALMEIDA RIBEIRO e ANA LUIZA STOCKLER
LEANDRO LINTON DE ALMEIDA DE ARAUJO e CAMILA RAFAELI KARPUSNIAK
RAFAEL GOMES DE PROENÇA e LUCIA MARIA SINDEAUX DE FREITAS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILAS BOAS
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná

Rua Michel Laidane, nº 66, Jardim Sant'Ana do Sabará

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525, I, III, IV e V - Código Civil Brasileiro:

DANY MARCELO DOS SANTOS e EVA ADRIANA DE ARRUDA
JONILTON DE DEUS GONÇALVES e FERNANDA CRISTIANE ANDRADE GONÇALVES
ODAIR JOSE SCHUNK e BEATRIZ MYTNYK CORREIA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

Lucas Nobres da Costa
Agente Interino

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUETOS

Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia.
Município e Comarca de Ponta Grossa - Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3227 - 5660

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

JOSÉ MARIA LOUREIRO e ARMELINDA DE OLIVEIRA
ANTONIO BOCHNIA NETO e KARLA RIBAS DOS SANTOS
LUCAS PIAUI DE LIMA e LAIDY STEPHANIE KLOSTER
ACIR ALVES DA ROCHA e ADRIANA FERNANDES
GABRIEL HENRIQUE DELLA TORRES DE SOUZA e BIANCA DOS SANTOS SCHEIFER
DORIVAL MARUCCI ESPIN e MARILENA MENDES
WILSON DA LUZ DE FREITAS e SILVANA OLIVEIRA
GIOVANI CARNEIRO e MARIA DE FATIMA OSÓRIO
JACKSON ADO FERREIRA DE JESUS e JULIANA RIBEIRO

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI Estado do Paraná

4º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2019
LICITAÇÃO Nº 198/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2018

O MUNICÍPIO DE INAI - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Inai - PI, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO TREVISOL, brasileiro, casado, residente em Inai - PI, e Rua Dr. Francisco Cometa, portador da cédula de identidade sob o nº 197.261-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa TRANSPORTES ZATZKOWSKY EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.315.734/0001-08, situada na localidade Rural Linha Ajuntado Coelheira, Sítio Inai - Paraná, neste ato representada pelo Senhor Eugênio Zatzkowsky, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Estrada Principal Linha Ajuntado Coelheira, Sítio Inai - Paraná, PI, portador da cédula de identidade nº 14.851.810-93 SSP-PR e inscrito no CPF nº 155.443.479-48, mediante observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência respectivamente) ficam prorrogadas até 29/01/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Promoverem indenização as demais cláusulas do contrato celebrado Inai (PR), 04 de janeiro de 2022.

Inai Trevisol - Prefeito Municipal
Eugênio Zatzkowsky - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI Estado do Paraná

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 024/2019
LICITAÇÃO Nº 002/2019
PREGÃO Nº 001/2019

PROCESSO ELETRÔNICO 01/2020

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Inai - PI, neste ato representado pelo Sr. LEONARDO TREVISOL, brasileiro, casado, residente em Inai - PI, e Rua Dr. Francisco Cometa, portador da cédula de identidade sob o nº 197.261-1 SSP-PR e do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANÁ - CIEEP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na Rua Rio Leste, nº 42, Bairro Alto da Glória, Curitiba/Paraná, CEP 80030-140 inscrita no CNPJ sob o nº 16.610.519/0001-40, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Domingos Targo Murta Ramalho, brasileiro, residente na Rua Inai Leste, nº 42, Bairro Alto da Glória, Curitiba/Paraná, portador da cédula de identidade sob o nº 197.261-1 SSP-PR e do CPF nº 305.515.379-87, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Contratação de empresas para atuar como agente de integração dos relatórios superintendentes, sendo nível médio, nível técnico, nível superior e lato sensu, para atuar de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Inai.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência deste contrato) ficam prorrogadas até 29/01/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Promoverem indenização as demais cláusulas do contrato celebrado Inai (PR), 04 de janeiro de 2022.

Inai Trevisol - Prefeito Municipal
Domingos Targo Murta Ramalho - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI Estado do Paraná

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE INAI E A EMPRESA

VACÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI

Por este instrumento, de um lado MUNICÍPIO DE INAI, representado pelo Prefeito Municipal Sr. DOR TREVISOL e de outro lado VACÃO SÃO GERÔNIMO EIRELI, neste ato representado pela Senhora KARINA SOCOLOWSKI, ambos no presente Termo Aditivo, com as condições a seguir estabelecidas:

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar da rede municipal e estadual de ensino.

CLÁUSULA PRIMEIRA: As cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e vigência, respectivamente) ficam prorrogadas até 29/01/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Promoverem indenização as demais cláusulas do contrato celebrado Inai (PR), 04 de janeiro de 2022.

Inai Trevisol - Prefeito Municipal
Karina Soccolowski - Representante legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAI Estado do Paraná

6º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 193/2018
LICITAÇÃO Nº 000/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018

A Prefeitura Municipal de Inai, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Inai - PI, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Senhor DOR TREVISOL, brasileiro, casado, residente na Rua Rui Barbosa, 27, Centro, em Inai - PI, portador da cédula de identidade sob o nº 197.261-1 SSP-PR, do CPF nº 196.938.180-91, e a Senhora Nilza Crocetti, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade sob o nº 197.261-1 SSP-PR, do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa SANISANA DE CRISTO DA LINDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, localizada à Rua Desembargador Emílio de Lencastre, nº 96, Centro, Inai - PI, neste ato representado pelo Sr. LEOENIR SANISANA DE CRISTO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade sob o nº 197.261-1 SSP-PR, do CPF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, firmar este Termo Aditivo, regido pelas cláusulas e disposições seguintes:

OBJETO: Prestação de Serviço de Fisioterapia, 40 horas semanais, de 7ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 h, e das 13:00 h às 17:00 h, disponibilizando dois (02) profissionais para atendimento em local indicado pelo Secretário Municipal de Saúde.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Vigência do Termo Aditivo até o término do contrato, com a atualização do valor mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), e o valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), de acordo com o Artigo 65, inciso II, alínea "b" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme as cláusulas 7ª e 12ª (prazo de execução e prazo de vigência) ficam prorrogadas até 30/01/2022, de acordo com o Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93.

Promoverem indenização as demais cláusulas do contrato celebrado Inai (PR), 04 de janeiro de 2022.

Inai Trevisol - Prefeito Municipal
Nilza Crocetti - Secretária Municipal de Saúde
Leandro Sanisana de Cristo - Representante legal